

ABANDONO DE EMPREGO

Drift Comercio de Alimentos
S/A Cnpj
28.129.260/0011-52

Comunica à colaboradora **TALITA COUTO DOS SANTOS REIS**, que em razão da caracterização do abandono de emprego, seu contrato de trabalho foi rescindido por justa causa, nos termos do Artigo 482 alínea "I" da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A colaboradora deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos da empresa, situado à Rua João Batista Piumbuni, 31, Praia do Morro – Guarapari /ES, CEP 29.216-015, para recebimento dos documentos rescisórios.

ABANDONO DE EMPREGO

Drift Comercio de Alimentos
S/A Cnpj

28.129.260/0010-71
solicita o comparecimento de seu funcionário
MATHEUS RODRIGUES DA SILVA
setor de Recursos Humanos,
sito a Rua: Henrique Moscoso,
748, Centro, Vila Velha, prazo
de 48 horas, sob pena de, não o
fazendo, ser incluso no Artigo
482 Letra "I" da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO

Drift Comercio de Alimentos
S/A Cnpj

28.129.260/0010-71
solicita o comparecimento de seu funcionário
AGATA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA
setor de Recursos Humanos,
sito a Rua: Henrique Moscoso,
748, Centro, Vila Velha, prazo
de 48 horas, sob pena de, não o
fazendo, ser incluso no Artigo
482 Letra "I" da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO

Drift Comercio de Alimentos
S/A Cnpj

28.129.260/0023-96
solicita o comparecimento de seu funcionário
MIKE RICHARD FAMBRE DOS SANTOS
setor de Recursos Humanos,
sito a Rua: Henrique Moscoso,
748, Centro, Vila Velha, prazo
de 48 horas, sob pena de, não o
fazendo, ser incluso no Artigo
482 Letra "I" da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO

Drift Comercio de Alimentos
S/A Cnpj

28.129.260/0014-03
solicita o comparecimento de seu funcionário
DIEGO ROCHA DE SOUZA
setor de Recursos Humanos,
sito a Rua: Henrique Moscoso,
748, Centro, Vila Velha, prazo
de 48 horas, sob pena de, não o
fazendo, ser incluso no Artigo
482 Letra "I" da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO

Drift Comercio de Alimentos
S/A Cnpj

28.129.260/0014-03
solicita o comparecimento de seu funcionário
ANTHONNY NICOLAS UCHOA DE OLIVEIRA
setor de Recursos Humanos,
sito a Rua: Henrique Moscoso,
748, Centro, Vila Velha, prazo
de 48 horas, sob pena de, não o
fazendo, ser incluso no Artigo
482 Letra "I" da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO

Drift Comercio de Alimentos
S/A Cnpj

28.129.260/0022-05
solicita o comparecimento de seu funcionário
YGOR RODRIGUES
setor de Recursos Humanos,
sito a Rua: Henrique Moscoso,
748, Centro, Vila Velha, prazo
de 48 horas, sob pena de, não o
fazendo, ser incluso no Artigo
482 Letra "I" da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO

Drift Comercio de Alimentos
S/A Cnpj

28.129.260/0022-05
solicita o comparecimento de seu funcionário
JOSE CARLOS GERMANO
setor de Recursos Humanos,
sito a Rua: Henrique Moscoso,
748, Centro, Vila Velha, prazo
de 48 horas, sob pena de, não o
fazendo, ser incluso no Artigo
482 Letra "I" da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO

Drift Comercio de Alimentos
S/A Cnpj

28.129.260/0013-14
solicita o comparecimento de seu funcionário
KEVEN KRISTIAN DE S RIBEIRO DOS SANTOS
setor de Recursos Humanos,
sito a Rua: Henrique Moscoso,
748, Centro, Vila Velha, prazo
de 48 horas, sob pena de, não o
fazendo, ser incluso no Artigo
482 Letra "I" da CLT.